

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Pregão Presencial 012/2022** a que trata o **Processo Administrativo 047/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar as empresas abaixo, vencedoras do certame com o valor global do Certame de **R\$ 39.928,80 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, de acordo com a deliberação da CLPP, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e material de consumo para copa/cozinha, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, na forma pactuada nas cláusulas contratuais.

Empresas Vencedoras:

► **COMERCIAL K & D LTDA - EPP.**

► **CNPJ Nº 17.182.696/0001-17.**

► **Valor Global: R\$ 8.849,80 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente aos itens: 10; 13; 14 e 16.**

► **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**

► **CNPJ Nº 10.144.274/0001-08.**

► **Valor Global: R\$ 31.079,00 (trinta e um mil e setenta e nove reais), referente aos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 12 e 15.**

II – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor das empresas **SUPRA**, nos respectivos valores acima citados, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

III – A CLPP para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Campo Grande – MS, 04 de outubro de 2022

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS

Deputado Zé Teixeira

1º Secretário

AVISO**EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR e Linhas Diretas, Longa Distância Nacional (intra-regional e inter-regional), e de Longa Distância Internacional para ligações destinadas e originadas na Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul, para atender a demanda da ALEMS, conforme condições, quantidades, especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

TIPO: Menor Preço Global;

ABERTURA DO CERTAME: 21 de outubro de 2022

HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas (horário MS)

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Na Sala de reuniões Cabo Almi, piso superior, da Assembleia Legislativa - MS, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09 – ALEMS – cidade de Campo Grande/MS, telefone (67) 3389-6520, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoalms@gmail.com.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2022.

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CLPP

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022****PARTES:**

Distratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Distratada: SERGIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao Contrato Administrativo nº 026/2021, firmado em 07 de outubro de 2021, em conformidade ao que determina a Cláusula Décima Primeira do Contrato supra, e art. 79, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Face a rescisão do Contrato Administrativo nº 026/2021, o valor a ser anulado, referente ao fornecimento não executado, é de **R\$ R\$ 50.964,30 (cinquenta mil nove-**